



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, 637 – Centro – Porto Amazonas – Paraná

Fone: (42)3256-1049 e-mail: assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

ÓRGÃO: *Departamento Municipal de Assistência Social*

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº.12/2026

DATA DE ELABORAÇÃO: 14/07/2026

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de kits de higiene/limpeza e alimentação, destinados ao atendimento emergencial de famílias atingidas ou em situação de vulnerabilidade em decorrência de eventos climáticos extremos associados ao fenômeno El Niño que possam vir a ocorrer, tais como enchentes, alagamentos e outros desastres naturais, no âmbito do Município, visando assegurar assistência imediata às populações afetadas e minimizar os impactos decorrentes dessas ocorrências.

A aquisição dos kits somente será realizada caso seja caracterizada situação de emergência ou estado de calamidade pública decorrente desses eventos, conforme a necessidade da Administração Municipal.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item comum.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de o Município manter estoque estratégico de kits de higiene, limpeza e alimentação destinados ao atendimento emergencial de famílias atingidas ou em situação de vulnerabilidade em decorrência de eventos climáticos extremos e outros eventos adversos, tais como enchentes, alagamentos, vendavais, deslizamentos e demais desastres naturais.

Historicamente, fenômenos climáticos, especialmente aqueles associados ao El Niño, têm provocado aumento significativo no volume de chuvas em diversas regiões do Estado, ocasionando enchentes, alagamentos, deslizamentos, interrupção de vias de acesso, danos à infraestrutura pública e privada e o deslocamento de famílias de suas residências. Essas ocorrências comprometem as condições mínimas de subsistência da população afetada, com



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, 637 – Centro – Porto Amazonas – Paraná

Fone: (42)3256-1049 e-mail: assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

perdas de bens essenciais e dificuldades de acesso a alimentos, produtos de higiene e materiais de limpeza, exigindo resposta imediata e eficiente do Poder Público.

Nesse contexto, a constituição de estoque estratégico possui caráter preventivo e visa fortalecer a capacidade de resposta da Administração Municipal diante de situações de emergência e calamidade pública, possibilitando o pronto atendimento às demandas da Defesa Civil e da Assistência Social. A disponibilidade imediata desses insumos contribui para reduzir os impactos sociais decorrentes dos desastres, assegurando condições mínimas de higiene, alimentação e dignidade às famílias afetadas até o restabelecimento da normalidade.

A contratação está alinhada às políticas públicas de proteção e defesa civil, assistência social e gestão de riscos e desastres, observando os princípios da continuidade dos serviços públicos, da eficiência, da prevenção e da supremacia do interesse público.

Dessa forma, a realização do presente processo licitatório mostra-se necessária, oportuna e de relevante interesse público, garantindo que a Administração disponha dos recursos materiais indispensáveis para o atendimento imediato da população em situações de emergência, preservando a saúde, a dignidade humana e minimizando os impactos decorrentes de eventos climáticos extremos e demais desastres.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação pretendida está alinhada ao plano de contratações anual do município de Porto Amazonas para o exercício de 2026, conforme Decreto nº 215 de 19 de dezembro de 2025.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os produtos (Kits), deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade do Departamento de Assistência Social, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da solicitação de entrega.

5.1 A entrega deverá ser realizada no endereço informado no envio do empenho.

5.2 OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS EM FORMA DE



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, 637 – Centro – Porto Amazonas – Paraná
Fone: (42)3256-1049 e-mail: assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

KITS, em sacos plásticos transparentes e resistentes.

5.3 Os produtos deverão ter suas validades impressas, as quais não poderão ser inferiores a 12 (doze) meses, a contar da entrega no almoxarifado deste Departamento, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

5.4 No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os objetos se estes não atenderem as especificações do ETP, Termo de Referência e Edital, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.5 O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham os objetos a contaminação e/ou deterioração;

b) Os objetos não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

c) Houver na entrega, objetos deteriorados ou impróprios para o consumo;

d) O objeto não apresentar condições adequadas quanto ao odor, cor e aspecto dentro do prazo.

5.6 Os materiais de higiene e limpeza deverão atender às normas aplicáveis, possuir registro nos órgãos competentes, quando exigido, e ser acondicionados em embalagens originais, íntegras e devidamente identificadas.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado mediante consulta a processos licitatórios e contratações similares disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Portal de Compras do Governo Federal, BLL, TCEPR, Controladoria da União, portais da transparência dos municípios e demais portais de compras públicas, com o objetivo de identificar soluções adotadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública para o atendimento de demandas semelhantes. A contratação está prevista para ser realizada por Pregão, obedecendo as novas regras vigentes de contratação.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, 637 – Centro – Porto Amazonas – Paraná

Fone: (42)3256-1049 e-mail: assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

O levantamento previsto para o presente ano está discriminado abaixo:

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Kit limpeza/higiene contendo: 5 litros de detergente líquido para louça, pronto para uso, biodegradável, com alto poder desengordurante; 5 litros de água sanitária, à base de hipoclorito de sódio; 5 litros de hipoclorito de sódio para desinfecção e higienização; 5 litros de desinfetante de uso geral, com ação bactericida, fragrância suave; 2 kg de sabão em pó para lavagem de roupas; 4 esponjas multiuso para limpeza, dupla face (fibra abrasiva e espuma); 3 unid. pano de chão algodão tipo saco medindo 60 x 80 3 pares de luvas de borracha para limpeza, tamanho M, resistentes a produtos químicos de uso doméstico; 10 unid. saco de lixo de ultra resistente 100L 1 unid. rodo plástico para água 40cm; 1 unid. Vassoura nylon cabo de madeira	Kit	40	R\$ 220,80	R\$ 8.832,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, 637 – Centro – Porto Amazonas – Paraná
Fone: (42)3256-1049 e-mail: assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

	1 balde plástico para limpeza, com capacidade de 15 litros e alça resistente; 2 rolos de papel higiênico folha simples, com no mínimo 30 metros por rolo.				
02	Kit alimentação: 5 kg de arroz parboilizado, tipo 1; 5 kg Farinha de trigo especial; 5 kg de açúcar refinado; 3 kg Feijão preto; 900 ml Óleo de soja; 400 g Doce de Fruta; 500 g Margarina vegetal; 500 g Biscoito doce tipo rosquinha; 350 g biscoito água e sal; 500 g Café; 2 kg macarrão; 500 g de café torrado e moído, embalado a vácuo; 1 kg Fubá de milho; 500 g Quirera de milho; 1 kg Farinha de milho; 400 g de leite em pó integral instantâneo; 500 g achocolatado;	Kit	40	R\$180,06	R\$ 7.202,40



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, 637 – Centro – Porto Amazonas – Paraná
Fone: (42)3256-1049 e-mail: assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

30 ovos de galinha, tipo grande, classe A, frescos, acondicionados em embalagem apropriada; 1,2 kg de salsichão, resfriado ou congelado, acondicionado em embalagem original;				
TOTAL: R\$ 16.034,40				

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante orçamento. Devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos a estimativa preliminar total é equivalente a **R\$ 16.034,40 (dezesesseis mil e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**. Este valor se deu a partir da mediana das cotações.

Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação.

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a realização de Pregão, a fim de promover a contratação de empresas interessadas em fornecer os Kits para atender o público que venha a ser atingido. A solução adotada mostra-se adequada por possibilitar a pronta resposta da Administração diante de situações imprevisíveis, reduzindo o tempo necessário para atendimento das famílias afetadas, assegurando maior eficiência na prestação da assistência humanitária e contribuindo para minimizar os impactos sociais decorrentes de desastres naturais ou de outros eventos adversos.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Considerando as especificidades do presente objeto a o fornecimento será de forma parcelada ou fracionada conforme necessidade do Departamento, pois os kits terão data de validade e não poderão ser adquiridos de uma única vez.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br
Rua Barão do Rio Branco, 637 – Centro – Porto Amazonas – Paraná
Fone: (42)3256-1049 e-mail: assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU

Não há realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O fornecimento será realizado de forma parcelada ou integral, conforme a demanda do Departamento.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Garantir atendimento ágil às demandas emergenciais da assistência social, reduzir os impactos sociais decorrentes de situações de vulnerabilidade temporária.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pelo setor responsável, será realizado um pregão, após finalização do processo, estando homologado e contrato assinado, poderá ser realizado a contratação.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Não se aplica

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas, sendo considerada a melhor solução.

17-PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO – 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE – 10.001 – Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, 637 – Centro – Porto Amazonas – Paraná
Fone: (42)3256-1049 e-mail: assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

PROJETO/ATIVIDADE – 08.244.0031.2031 Manutenção do Fundo de Assistência Social

NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento	Descritivo
02180	10.001.08.244.0031.2031	00000	3.3.90.32.03.00	Material Destinado a Assistência Social

19- RESPONSÁVEIS:

Sabrina Bronoski das Neves
Assistente Administrativo
Decreto nº 179/2025

Thayse de Paula Padilha
Diretora do DMAS
Decreto nº 27/2023